



Alterações legislativas na área da habilitação de condutores

Legislação alterada

- Algumas disposições do Código da Estrada
- Decreto-lei 313/2009, de 27 de outubro
- Portaria 536/2005 - Regulamento das Provas de Exame Razões das alterações legislativas
- Transposição das Diretivas 2006/126/CE, 2009/113/CE e 2011/94/UE
- Decreto-lei 313/2009, de 27 de outubro - RHLC
- Portaria 536/2005 - Regulamento das Provas de Exame

Alterações ao Código da Estrada

Quanto à circulação

- Os veículos de segurança prisional passam a integrar o "trânsito de veículos em serviço de urgência"

- Velocípedes passam a poder transportar passageiros e utilizar energias alternativas
- Segways equiparados a velocípedes
- É abolida a sinalização de recém condutor

Quanto à habilitação

- Exclusão das categorias AM e A1 do regime probatório
- Revalidação de título de condução caducado há mais de 2 anos obriga a exame especial, exceto nas categorias AM, A1, A2, A, B1, B e BE, se os seus titulares não tiverem completado 50 anos
- Cancelamento do título de condução
- Nas trocas de cartas de condução estrangeiras só são averbadas as categorias obtidas por exame ou por extensão de outra categoria de veículo

Alterações ao RHLC (Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir)

Alteração do modelo da carta de condução

- Orientação comunitária de uniformização de modelos de carta de condução
- Inclusão das novas categorias
- Alteração e reforço dos elementos de segurança
- Novos prazos de validade
- Conceito de revalidação administrativa
- Um condutor comunitário, uma única carta de condução válida

CARTA DE CONDUÇÃO | REPÚBLICA PORTUGUESA



1. Moutinho
 2. Fernando Manuel Vieira
 3. 11.12.1985 Lisboa
 4a. 20.05.2011 4c. IMT - Lisboa
 4b. - [4d.] 338000883
 5. L-1234567 0
 7. *Fernando Manuel Vieira Moutinho*
 (8.) AV. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, 1
 1000-042 LISBOA
 PORTUGAL
 UNIÃO EUROPEIA

9. B1 / B / C1 / C / BE / C1E / CE



13. [14.]

9.	10.	11.	12.
AM	XXXXXXX	XXXXXXXX	
A1	XXXXXXX	XXXXXXXX	
A2	XXXXXXX	XXXXXXXX	
A	XXXXXXX	XXXXXXXX	
B1	22-01-05	27-12-23	
B	26-12-06	27-12-23	
C1	26-12-06	27-12-23	78.
C	26-12-06	27-12-23	78.
D1	XXXXXXX	XXXXXXXX	
D	XXXXXXX	XXXXXXXX	
BE	26-12-06	27-12-23	
C1E	26-12-06	27-12-23	78.
CE	22-12-06	27-12-23	78.
D1E	XXXXXXX	XXXXXXXX	
DE	XXXXXXX	XXXXXXXX	

12. 05.08
95.12.12.13

1. Apêndice 2. Nome próprio 3. Data de início do r. 4. Data de validade 5. Data de validade 6. Data de validade 7. Data de validade 8. Data de validade 9. Data de validade 10. Data de validade 11. Data de validade 12. Data de validade

Nome: [REDACTED]